

Impostos únicos passarão aos Estados

BRASÍLIA — O Governo sofreu ontem à noite sua primeira derrota na questão tributária, com a rejeição — por 297 votos a 57 e sete abstenções — da emenda do Líder do PFL, Deputado José Lourenço (BA), que tentava reduzir as perdas da União com a arrecadação dos impostos únicos, que passarão a ser administrados pelos Estados. A proposta devolve ao Governo federal a competência para instituir impostos sobre lubrificantes e combustíveis e minerais e mandava que entregasse aos Estados e Municípios 60 por cento do arrecadado com lubrificantes e combustíveis e 80 por cento do imposto sobre energia elétrica.

A emenda contrariava proposta do Centrão, ainda não votada, que instituiu o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), a ser administrado pelos Estados e Municípios, reunindo os cinco impostos únicos — energia elétrica, minerais, combustíveis e lubrificantes, transportes e comunicações — hoje sob administração da União.

Esta era uma das poucas oportunidades de o Governo aumentar o percentual da arrecadação que lhe está reservado, reduzido em 23 por cento pelo substitutivo do Centrão.

O Líder do PFL, José Lourenço, ao defender a emenda, acusou os tributaristas da Constituinte de estarem agindo contra os interesses da Nação e das regiões menos desenvolvidas. Após a derrota, ele afirmou que só restará à União "aumentar os impostos diretos, já que está repassando sua arrecadação sem repassar encargos".

Na sessão noturna, o plenário aprovou por 320 votos a 68 e 12 abstenções emenda retirando da União a competência para instituir imposto sobre metais nobres e pedras preciosas, que ficará exclusivamente a cargo dos Estados.

Os constituintes rejeitaram todas as emendas que pretendiam alterar o dispositivo do Centrão que cria o imposto sobre grandes fortunas.

O plenário aprovou também a isenção do imposto de renda das aposentadorias de maiores de 65 anos, fruto exclusivamente do trabalho.

O texto aprovado atribui à União instituir impostos sobre importação de produtos estrangeiros; exportação de produto nacional e nacionalizado; operações de crédito, câmbio e seguros ou relativas a títulos ou valores mobiliários e propriedade territorial rural.

A Constituinte definiu que não se poderá criar impostos sobre livros, jornais, periódicos e papel destinado à sua impressão.



O plenário vota contra a proposta do Governo que previa arrecadação dos impostos pela União



Dornelles, Serra e Delfim discutem um artigo

Emenda limita poderes para criar compulsórios

BRASÍLIA — A Constituinte aprovou ontem emenda limitando os poderes da União para instituir empréstimos compulsórios. Eles só poderão ser criados através de lei aprovada pela maioria absoluta do Congresso e apenas para suprir despesas decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou iminente, de investimento público urgente e de relevante interesse nacional.

De autoria do Deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ) e dos Deputados Luiz Freire (PMDB-PE), Adilson Mota (PMDB-RS) e Gilson Machado (PFL-PE), a emenda fora objeto de acordo entre todos os partidos e recebeu 339 votos favoráveis, 11 contrários e três abstenções. Ela estabelece, ainda, que os recursos arrecadados com o compulsório só poderão atender à despesa que tenha motivado a sua criação.

Todos os outros dispositivos sobre os princípios gerais do sistema tributário foram mantidos como estavam na emenda substitutiva do Centrão. Por essa emenda substitutiva, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, observadas as restrições constitucionais, poderão instituir impostos, taxas pelos serviços públicos prestados ao contribuinte e contribuição de melhoria decorrente de obras públicas.

O plenário rejeitou a emenda que pretendia vincular a contribuição de melhoria à valorização dos imóveis decorrente de obras públicas.

Ficou definido também como princípio geral tributário que os impostos, sempre que possível, terão caráter pessoal e serão graduados de acordo com a capacidade econômica do contribuinte. Para isso, o Governo poderá identificar o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

O texto aprovado diz ainda que é competência exclusiva da União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas. Mas os Estados e os Municípios poderão criar contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio de sistemas de previdência e assistência social que beneficiem os próprios funcionários.

Lei complementar vai dispor sobre os conflitos de competência tributária entre a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios; a regulamentação das limitações constitucionais ao poder de tributar; e o estabelecimento de normas gerais, especialmente sobre os fatos geradores, bases de cálculo e contribuintes.

Esconder sapatos é a nova brincadeira no plenário

O Deputado Vladimir Palmeira (PT-RJ) teve um de seus sapatos roubados, na sessão da manhã de ontem, no plenário da Constituinte. Irritado com a brincadeira, que o fez lembrar-se de um incômodo calo de seu pé esquerdo, Palmeira passou todo o tempo sentado, às vezes escondendo o pé descalço, e sem conseguir descobrir o autor da peça.

A história se espalhou rapidamente pelo plenário e alguns Deputados, ironicamente, chegaram a sugerir que fosse aberta uma CPI para apurar o roubo. As primeiras suspeitas recaíram sobre o Deputado José Genoíno (PT-SP), conhecido entre os Constituintes por seu humor agudo.

— Pelo amor de Deus, não me metam nisso, porque o Vladimir ficou muito nervoso — defendeu-se Genoíno, quando foi acusado pelo Deputado Delfim Netto (PDS-SP), em meio a risadas.

Palmeira, no seu canto, negava o roubo a todos que lhe perguntavam sobre o assunto.

Antes do início da sessão da tarde, o sapato roubado foi devolvido em um envelope pardo, que foi colocado, sem que ninguém visse, sobre a bancada que habitualmente Palmeira ocupa.

A tarde, a brincadeira de escon-



Paulo Zarzur não perde o humor

der sapatos fez outra vítima no plenário. O Deputado Paulo Zarzur (PMDB-SP) também teve os seus sapatos escondidos, pouco depois que voltou de Jales, onde esteve integrando a comitiva do Presidente Sarney.

Acordo garante o repasse de recursos

BRASÍLIA — Os representantes dos Estados do Norte e do Nordeste chegaram ontem a um acordo definitivo com os representantes do Sul e do Sudeste, para a aprovação do projeto que garante o repasse de recursos da União aos Estados e Municípios. Pelo acordo, o Nordeste admite o adicional de 5 por cento no Imposto de Renda sobre ganhos de capital, que reverte para os Estados e favorece os mais ricos. O Sudeste aceita a interferência do Senado na fixação das alíquotas do ICM, como forma de proteger os Estados pobres.

O Deputado José Serra (PMDB-SP) defendia a liberação da alíquota do ICM, hoje fixada em 17 por cento para todos os produtos, em todos os Estados. O projeto do Sul-Sudeste é elevar a alíquota dos produtos "supérfluos, como bebidas e cigarros, e reduzir a dos produtos essenciais, como arroz e feijão. Mas o Norte-Nordeste teme que a elevação do ICM acabe reduzindo o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), parcialmente repassado aos Estados através do Fundo de Participação, que beneficia mais os Estados do Nordeste.

Ficou acertado que o Senado fixará, com quorum de maioria absoluta, as alíquotas mínimas nas vendas internas e as alíquotas das vendas interestaduais. Com o quorum de dois terços, o Senado poderá fixar as alíquotas máximas nas vendas internas.

A intervenção nas vendas interestaduais ocorrerá para que não ocorra uma guerra fiscal entre os Estados. Com a alíquota liberada, argumentam os representantes do Nordeste, os Estados mais ricos poderiam elevar as alíquotas para os produtos provenientes dos mais pobres, gerando desequilíbrio fiscal.

Para compensar a interferência do Senado na fixação das alíquotas, os representantes do Nordeste aceitaram retirar o destaque para votação em separado que visava a suprimir o adicional de 5 por cento sobre o IR. Cerca de 70 por cento dos recursos provenientes da medida ficarão com Rio de Janeiro e São Paulo. Serra se comprometeu a não mexer em nenhum outro ponto que beneficie os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Os textos aprovados sobre Poder Judiciário e Defesa do Estado estão na página 4 do Caderno de Classificados

Sindicatos patronais sem isenção

BRASÍLIA — Ao votar os dispositivos que definem os poderes da União, Estados, Municípios e Distrito Federal de lançar tributos, a Constituinte derrubou ontem emenda que concederia isenção de impostos aos sindicatos patronais e às entidades de previdência privada fechadas e sem fins lucrativos. A imunidade ficou assegurada para partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, escolas e instituições de caridade sem fins lucrativos e templos de qualquer culto.

A rotina de sucessivas derrotas das emendas apresentadas durante as sessões de ontem demonstrou a

existência de uma maioria bem articulada e unida em torno do projeto, cujo texto foi basicamente costurado ainda na fase da Sistematização.

Na discussão sobre imunidade fiscal da Previdência privada, a emenda rejeitada era uma fusão de propostas dos Deputados Victor Fontana (PDS-RS), Fábio Raunhetti (PTB-RJ), Ronaldo Carvalho (PMDB-MG) e Osvaldo Almeida (PL-RJ). De lá discordaram os Deputados José Serra (PMDB-SP) e Francisco Dornelles (PFL-RJ). Dornelles observou que nenhum dos princípios fundamentais que norteiam o trabalho da Constituinte justificaria conceder

privilégio fiscal às entidades de apresentação dos patrões. Serra argumentou que não fazia sentido subsidiar o sistema de previdência privada fechada, que reúne pessoas de nível de renda superior, quando há 12 milhões de aposentados ganhando menos de cinco salários mínimos. No momento da votação, o Líder do PL, Adolpho de Oliveira, disse que votaria a favor da Vale do Rio do Doce, Banco do Brasil, Varig e Petrobrás — empresas que mantêm fundos de previdência para seus empregados. O placar eletrônico registrou 102 Constituintes a favor, 322 contra, e 7 que se abstiveram.